

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CURSO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, QUE OCONTECERÁ NO PERÍODO DE 20 A 22 DE SETEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE NATAL, TENDO COMO PARTICIPANTES OS SERVIDORES CLOVES TIBURCIO DA COSTA (MATRÍCULA Nº 0040), FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA (MATRÍCULA Nº0024) E GENILZA PEREIRA BARBOSA (MATRÍCULA Nº0020), TENDO EM VISTA QUE HÁ NECESSIDADE DE FORMAÇÃO DOS MESMOS, PARA QUE ASSIM, POSSAM MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS EM SEUS CARGOS.

FAVORECIDO.....: 2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

VALOR.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 12 de Setembro de 2017

FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 3C3CB78C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa 2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 12 de Setembro de 2017

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 4AA72DB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR CONFORME ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93(Lei de Licitações e Contratos), Lei Federal nº 10520/02(Lei do Pregão), Decreto Federal nº 7892/13(Sistema de Registro de Preços), Decreto Municipal nº 021/2017 (Sistema de Registro de Preços), e suas atualizações posteriores;

Considerando os autos do processo licitatório referente à adesão ao Pregão Presencial SRP nº 012/2016 (REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN), que teve como aderida a empresa: USE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF nº 13.662.971/0001-49, conforme Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 ao Pregão Presencial SRP nº012/2016;

Considerando o TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2016 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016 e TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 REFERENTE À ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016 junto à empresa: USE COMÉRCIO VAREJISTA DE

COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF nº 13.662.971/0001-49, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, edição nº 0143, no dia 02 de junho de 2017;

Considerando que constantemente esta edilidade vem sendo prejudicada em suas atividades administrativas pela impossibilidade de abastecimento de combustível ocasionado pela falta de combustível, situação que perfaz mais de 60 dias que não se consegue abastecer junto à contratada, sem, contudo justificar os motivos, sem falar que a contratada está com a regularidade fiscal estadual em débitos com fisco, outro agravante, pois impossibilita a manutenção do contrato e, diante o exposto e com base nas informações apresentadas, RESOLVE:

Convocar a empresa USE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF nº 13.662.971/0001-49, conforme Art 81 e parágrafo único do Art 78 da Lei nº 8.666/93, para comparecer junto à Câmara Municipal de Baraúna/RN, até às 13hs do dia 14 de setembro de 2017, para fins de apresentar as justificativas, sob pena das sanções previstas nos Art 77 e 78, inciso I do Art 79, Art 86, incisos I, II, III e IV do Art 87 da Lei nº 8.666/93 combinados com o Art 7 da Lei nº 10.520/02 e em conformidade com as regras constante do Termo de Adesão e Termo de Contrato.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 12 de setembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 743E243D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 090/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Andréa Bezerra Caldas, portadora do CPF nº 106.484.984-92, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6509E194

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 091/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Arthur Fernandes Gundim de Macedo, portador do CPF nº 061.527.204-51, nomeado para o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Ivonete Dantas Silva pela Portaria nº 041/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 4 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 681B9331

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 092/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Felipe Raniery Silva de Araújo, portador do CPF nº 017.648.094-32, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Ivonete Dantas Silva, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 4 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6068DA5D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 094/2017

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Francisco Araújo de Sousa, portador do CPF nº 131.637.364-91, nomeado para o cargo de Diretor-Geral da Câmara Municipal de Caicó pela Portaria nº 003/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4C94E66C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 095/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Marlete dos Santos, portadora do CPF nº 061.527.204-51, nomeada para o cargo de Diretor do Centro de Estudos e Debates pela Portaria nº 043/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira
Primeiro-Secretário
Erinaldo Lino dos Santos
Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 42DE1FDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 096/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Adson Soares de Azevedo, portador do CPF nº 069.135.234-83, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 077/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4E072E94

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 097/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Gedson Nogueira Santos, portador do CPF nº 060.618.004-37, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Alisson Jackson de Araújo pela Portaria nº 025/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 5 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 63FA513A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 098/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Vania Cristina da Cruz Goes, portadora do CPF nº 848.582.653-15, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Câmara, na forma do art. 1º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 05 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira
Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos
Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 605C0A8A

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 089/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Petronila Monteiro Saldanha, portadora do CPF nº 812.067.634-34, nomeada para o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa pela Portaria nº 046/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6A7709BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº16/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, Vereador Marcelo de Medeiros Dantas, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 13 de Setembro do ano em curso, para participação de reunião de interesse da Câmara Municipal na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, de acordo com a solicitação da Secretária Administração.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6204736B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº028**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN no uso de

suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) CIDNEY FERREIRA LOPES ocupante do

cargo de , 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a

quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na

cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 do mês de SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de

CAPACITAÇÃO SOBRE ORDEM CRONOLOGICA DE PROCESSOS PARA ORGAO PUBLICO..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2017

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 7139E714

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº029**

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN no uso de

suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DANIELLE SOUSA VIEIRA DINIZ ocupante

do cargo de CONTROLADORA GERAL, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (

Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com

ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 do mês de SETEMBRO do

corrente ano, com objetivo de CAPACITAÇÃO SOBRE ORDEM CRONOLOGICA DE

PROCESSOS PARA ORGAO PUBLICO.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 13 de setembro de 2017

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 594F19C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 3.336, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "AMÉLIA JULITA DANTAS", A RUA PROJETADA, SITUADA NO POVOADO DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, Inciso IV, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como sustentada pelo artigo 49, Parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal, e, finalmente, considerando que o Prefeito Municipal não chancelou, no prazo legal, a sanção ao Projeto de Lei nº 004/2017 de autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Amélia Julita Dantas a Rua Projetada situada no Povoado da Cruz, no Município de Currais Novos-RN e dá outras providências, aprovado à unanimidade de votos pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 15/03/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA "AMÉLIA JULITA DANTAS", a rua projetada, situada no Povoado da Cruz, no município de Currais Novos - RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 11 de setembro de 2017

João José da Silva Neto

Presidente

Originária do Projeto de Lei nº 004.2017,

autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4E93A3C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0034/2017 - GP**

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Servidor Gabriel Evangelista Lopes da Silva para Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Licitação – CPL. Passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1 - Gabriel Evangelista Lopes da Silva – Presidente
- 2 – Janaina Sales de Lima – Membro
- 3 – Liliane Araújo da Silva Souza – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 01 de junho de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Esta publicação tem efeitos retroativos à data desta portaria.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 577B169D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE SESSÃO DESERTA – PREGÃO SRP 004/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN torna público pela terceira vez, que a sessão do Pregão Presencial SRP 004/2017, foi declarada DESERTA, por falta de licitante interessado em participar do referido certame.

Espírito Santo/RN, 12 de Setembro de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5D941866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Contadora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Elka Ramalho Nogueira, uma (01) diária, ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 13 de Setembro de 2017, para participar do Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 12 de Setembro de 2017.

Joao Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 63058AB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Tesoureira da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Fabiana Higo Barbosa, uma (01) diária, ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 13 de Setembro de 2017, para participar do Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 12 de Setembro de 2017.

Joao Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 6BA8292E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 043/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal (fim de demandar pleitos em favor do Município de Jardim do Seridó nas Secretarias de Estado de Esporte e Lazer, na data de 11 de setembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 06/09/2017.

Iron Lucas de O. Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6D5477DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de THIAGO JUNIOR DUARTE (335.793.898-74), referente à Contratação de serviços de digitação para atender necessidades da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 11/09/2017

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 3C3CBFEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 11090001/2017

Objeto: Contratação de serviços de digitação para atender necessidades da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN

Contratado: THIAGO JUNIOR DUARTE (335.793.898-74), com Valor Total Julgado: R\$ 3.760,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/99.

José da Penha/RN, 11/09/2017

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 528F340F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 11090001/2017**

CONTRATADO (A): THIAGO JUNIOR DUARTE

PROCESSO DE ORIGEM: 11090001/2017

OBJETO: Contratação de serviços de digitação para atender necessidades da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN

VALOR TOTAL: R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais).

DESPESAS: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12/09/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 409B5AE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2013**

Modifica o Art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, alterado pela Resolução nº 005 de 12 de março de 2013.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no regimento interno de 1996, Art. 129.

RESOLVE:

Art. 1º - o Artigo 129, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, alterado pela resolução nº 005 de 12 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

II – As sessões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, durante os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO, nas sextas-feiras, a partir das 20:00 horas, conforme estabelece os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal, desde que presentes para sua abertura no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2013.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de velhos/RN, em 12 de março de 2013.

Eliana Carla da Silva Ivanaldo Lotério da Silva

Presidenta Vice-presidente

Jose Helio da Fonseca Junior Aldemir Paulino da Silva

1º secretário 2º secretário

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 53A9F57E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 108/2017.**

Cessa o pagamento de gratificação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fazer CESSAR o pagamento da gratificação percebida pelas servidoras abaixo relacionadas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em conformidade com o apurado no Processo Administrativo nº 001/2017.

Matricula nº 013 – Maria de Fatima Peres – Auxiliar Legislativo

Matricula nº 018 – Vilma Ramos Guimarães – Técnico Legislativo 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposição ao contrário.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 12 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 60796F02

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 109/2017.**

Concede incorporação de gratificação de acordo com o artigo 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau (Lei nº 700/94).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora ALDINÉIA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividade e Serviços Legislativo 1 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, a INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO a sua remuneração, percebida há mais de 05 (cinco) anos, no valor integral de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do Art. 63 da Lei nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 12 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 4A392660

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 110/2017.**

Concede incorporação de gratificação de acordo com o artigo 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau (Lei nº 700/94).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora EDVANE FREIRE DO VALE, matrícula nº 005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividade e Serviços Legislativo Específicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, a INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO a sua remuneração, percebida há mais de 05 (cinco) anos, no valor integral de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma do Art. 63 da Lei nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 12 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6731D2A3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 111/2017.**

Concede incorporação de gratificação de acordo com o artigo 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau (Lei nº 700/94).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora MAGALI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividade e Serviços Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, a INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO a sua remuneração, percebida há mais de 05 (cinco) anos, no valor integral de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do Art. 63 da Lei nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 12 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 70496D89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Nomeia Pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências.

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN os servidores abaixo relacionado:

I. Pregoeiro:

a) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA – matrícula nº 016.

II. Equipe de Apoio:

a) JADSON LIDOMAR SILVA DA COSTA – matrícula nº 012.

b) SOLANGE NASCIMENTO BEZERRA – matrícula nº 018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 12 de setembro de 2017.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 537BC677

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN e dá outras providências.

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "A", DO INCISO V, DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

I – ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA (Mat. 016) – Presidente

II – SOLANGE NASCIMENTO BEZERRA (Mat. 018) – Secretário

III – ADENILZA REGINA DE CASTRO NASCIMENTO (Mat. 017) – Membro.

Art. 2º - A referida comissão contará com o apoio total de todos os chefes de gerências e servidores desta Câmara Municipal para o apoio, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão poderá ainda solicitar a participação de empresa ou profissionais técnicos especializados para a consultoria e assessoramento ou para executar os serviços, sob a coordenação do seu Presidente.

Art. 4º - Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I – Lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;

II – Realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;

III – Efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

IV – Promover a colocação das plaquetas ou etiquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrarem sem

identificação;

V – Levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

VI – Lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VII – Elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;

VIII – Solicitar da Administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, a fixação de percentuais de atualização do valor dos bens públicos com base nos preços de mercado;

IX – Efetuar o levantamento de preços no mercado para se aplicar a tabela de atualização de valores;

X – Promover a reavaliação dos bens com base nos percentuais fixados;

XI – Promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;

XII – Elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferência necessários para a regularização da situação patrimonial;

XIII – Elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a

Administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e aqueles bens não localizados;

XIV – Acompanhar todas as transferências de bens realizadas, promovendo os respectivos lançamentos no sistema informatizado de controle patrimonial;

XV – Encaminhar à área contábil cópia dos relatórios, devidamente atualizados, para a adequação dos novos valores patrimoniais avaliados;

XVI – Desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art. 5º- Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal

Art. 6º - A presente comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para desenvolver suas atividades e para a sua conclusão, cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 12 de setembro de 2017.

Ver. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5CBB0E59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017**

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para os serviços de locação de veículo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – EMPRESA REGISTRADA: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 10.917.124/0001-90. – VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

MAXARANGUAPE/RN, 12 de setembro de 2017

Crizaldo Meira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 435DDD8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN, CNPJ 08.170.540/0001-25

Vigência/Ata: 24/07/2017 a 24/07/2018.
Órgão Aderente: CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN, CNPJ 12.749.115/0001-62.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
Item: ADESAO AO ITEM 01 DA ATA
Valor: R\$ 3,65 (TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)/LITRO

Fornecedor: POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI ME, CNPJ: 22.862.301/0001-67.

Data: 14/08/2017

CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO
Código Identificador: 3CE06B77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 454 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O exercício da profissão de motorista de ambulância rege-se-a pelo disposto nesta lei em atenção a Lei Federal 12.998/2014 Cap. XX Art. 27 e 28 e ao que institui o Art. 145-A da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), reconhecendo o exercício da atividade de condutor de ambulância.

Parágrafo Único – Serão atribuições do Condutor de Ambulância o transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica, fazer transferências de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como a organização e o zelo do veículo.

Art. 2º - Na data da publicação desta lei, fica alterada a nomenclatura do cargo de "motorista", para os motoristas de ambulâncias lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para "Condutor de Ambulância" de acordo com a Lei Federal 12.998/2014 Cap. XX Art. 27 e 28 e a Classificação Brasileira de Ocupações nº 7.823-20.

Art. 3º. Os Condutores de Ambulância deverão demonstrar aptidão para o exercício da profissão e deverão ser periodicamente avaliados para demonstrar, dentre outros:

1. Disposição pessoal para a atividade;
2. Equilíbrio emocional e autocontrole;
3. Disposição para cumprir ações orientadas;
4. Capacidade de manter sigilo profissional; e
5. Capacidade de trabalhar em equipe.

Art. 4º - É obrigação da pessoa jurídica de direito público e da pessoa jurídica de direito privado em relação aos profissionais de que trata esta Lei:

1. Oferecer treinamentos especializados e ou reciclagem em cursos específicos;
2. Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) e uniforme adequado à função;
3. Garantir as condições de segurança do veículo.

§ 1º. Correm por conta do empregador, sem nenhum ônus para o profissional, as despesas com a realização dos treinamentos e cursos exigidos pela legislação em vigor e pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 2º. Os profissionais de que trata esta Lei deverão trabalhar uniformizados em todo o período de trabalho.

Art. 5º - Fica terminante proibido o traslado de pacientes em ambulâncias sem o acompanhamento do técnico ou auxiliar de enfermagem.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN, 06 de setembro de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5CA88554

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 018, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 6 de agosto de 2017, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Apresentação de Requerimentos:

1. Requerimento 008/2017 – Gabinete do Vereador José Porcídônio Filho – PR – Requer ao Executivo Municipal a construção de 05 paradas de ônibus no município de Montanhas;
2. Requerimento 009/2017 – Gabinete do Vereador José Porcídônio Filho – PR – Requer ao Executivo Municipal a construção de um girador na Av do Sol com a RN 269;

3. Outros Requerimentos a serem apresentados durante a Sessão Ordinária.

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 11 de agosto de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 6CD379B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede diária a Servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção visando a regularidade no âmbito do Sistema de Transmissão das Reuniões Ordinárias da Câmara;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se efetivar diligências para desempenhar serviços externos para o regular funcionamento desta Augusta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Roseberg Freire, Chefe de Gabinete e 012/2012, Presidente da Comissão de Permanente de Licitações (Processo Nº 019/2017-Dispensa Nº 012/2017) 01 (uma) diária no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez) Reais para custear despesas com deslocamento e alimentação, durante sua permanência na cidade de Caió-RN, no dia 13 de setembro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 55486B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
001/2017**

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de setembro de 2017, às 09h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017 – Objetivo: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a Construção da Câmara Municipal de Parazinho/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, s/n, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min. Parazinho/RN, 12 de Setembro de 2017.

Publicado por:
CALOS VERIANO DE LIMA
Código Identificador: 7680B291

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

NA MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO EM CIRCULAÇÃO DIA 12/09/2017

Onde lê-se SOCIAL NATAL PNEUS LTDA EPP

Leia-se RAZÃO SOCIAL: NATAL PNEUS LTDA EPP

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 603F2B8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº:082801/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADO: Francisco Juscelino Santos da Silva 04244961437.

CNPJ: 18.791.607/0001-00

OBJETO: Equipamentos de informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.906,29 (Mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Outros equipamentos e material permanente, Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – : Outros equipamentos e Material Permanente.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 12 de Setembro de 2017.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 6946BCEC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº:082802/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADO: Francisco Juscelino Santos da Silva 04244961437.

CNPJ: 18.791.607/0001-00

OBJETO: Material de informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.092,05 (Mil e noventa e dois reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Outros equipamentos e material permanente, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – : Outros equipamentos e Material de consumo.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 12 de Setembro de 2017.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 65ECBC7F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor LUIZ MIGUEL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Tesoureiro, (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) Meia Diária, para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar do Curso: WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Na data de 14/09/2017 no Período de 14:00hrs às 18:00hrs. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 4ED5DEA3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder a Senhorita DARK ANNY MARIA DE LIMA, ocupante do Cargo de Controladora, (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) Meia Diária, para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar do Curso: WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Na data de 14/09/2017 no Período de 14:00hrs às 18:00hrs. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 4AB37BE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2017 - GAB/PRES**

AO Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA, CPF: 113.866.714-52 Cargo/Função: CONTROLADORA, 1/2 diária, no valor de 130,00 (cento e trinta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 15 de Setembro de 2017

Objetivo: Participação de Workshop ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE): ordem cronológica de pagamentos da administração pública.

Pedro Velho (RN), 12 de Setembro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 53D3CF33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2017 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 1/2 diária (s), no valor de 160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 15 de Setembro de 2017

Objetivo: Participação de Workshop ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE): ordem cronológica de pagamentos da administração pública.

Pedro Velho (RN), 12 de Setembro de 2017.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 632570C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Portalegre/RN convoca Vossa Excelência para se fazer presente à Segunda Sessão Solene de Posse de Primeiro Suplente de Vereador que realizar-se-á em 15 (quinze) de setembro do corrente ano, sexta-feira próxima, às 17:00 (dezesete) horas, nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Euclides Luiz Pereira Neto

Ver. Presidente

CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE

O Presidente em exercício da Câmara de Vereadores do Município de Portalegre/RN, Vereador Euclides Luiz Pereira Neto, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 78, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, em razão do afastamento da titular para tratamento de saúde por período superior a 15 (quinze) dias, Vereadora Raimunda Erineide Rocha, CONVOCA o Primeiro Suplente de Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, senhor Afrânio Gurgel de Lucena, para assumir o exercício de cargo no período de 15 de setembro à 29 de novembro de 2017, devendo comparecer a Câmara Municipal para tomar posse no cargo de Vereador em Sessão Solene agendada para o dia 15 de setembro do corrente (sexta-feira), às 17:00 (dezesete horas).

Portalegre/RN, 12 de setembro de 2017.

Euclides Luiz Pereira Neto

Ver. Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6F118042

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 21/2017 06 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA RN, na pessoa do Presidente HELIO MACEDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2017 é constituído feriado nacional. CONSIDERANDO que no dia 08 do referido mês, em virtude do feriado do dia anterior.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de SANTA MARIA RN, no dia 08 de setembro de 2017

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

06 de SETEMBRO de 2017

Helio Macedo de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GESTÃO 2017

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 6245FBAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 038/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária, no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 13 de setembro de 2017, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a Assembleia Legislativa Do Rio Grande Do Norte (AL-RN), no gabinete do deputado Carlos Augusto de Paiva Maia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de setembro de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 46EABFA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPUÍ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPUÍ/RN.

A Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, através de seu Pregoeiro, torna pública a quem interessar, que estará realizando um Pregão Presencial nº 002/2017, dia 22/09/2017 às 09:00 horas, sede da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, situada a Praça Desembargador Osvaldo Soares da Cruz, SN, Centro – CEP: 59.565-000, visando a contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Taipu/RN. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 24:00 horas antes da sessão pública, na sede da Câmara de Vereadores.

Taipu/RN, 11 de setembro de 2017.

Francisco Cláudio Gomes de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 64F853F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 001/2016**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – CNPJ. 09.428.749/0001-09 CONTRATADO: CORTEZ ONLINE PROVIDOR DE INTERNET EIRELI - EPP CNPJ: 07.715.251/0001-00

OBJETO: prestação de serviços de internet, devendo disponibilizar, instalar e configurar na sede da CMTS, enlace de comunicação de dados entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul, radio móvel nos dias de sessões e o contratado fornecedor do acesso à internet, conexão 24horas com simetria na velocidade de Downloads e Uploads, flexibilidade de velocidade, suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento de reparo contratual, valor mensal fixo independente de quantidade de hora de uso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO DE 2017

ATIVIDADE 010310001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA PRORROGADO: ATÉ 09.09.2018

ASSINATURA: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (CONTRATANTE) E ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ (CONTRATADO).

TIBAU DO SUL EM 08/09/2017

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 551FC524

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO CMTF Nº.
20179007**

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR-RN

CONTRADADO (A) EMPRESA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SILVA

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 20179007, cujo objeto é a prestação de serviços com manutenção em equipamentos de informática, recarga de tonners e cartuchos no âmbito dos setores administrativos, financeiros e contábil da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN . No período de 15 de Março a 31 de Dezembro de 2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 79 e 66 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA –15/03/2017.

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da C.M.T.P.

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5ECCD866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a lei orgânica Municipal desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. FRED HENRIQUE DE OLIVEIRA

BASILIO portador do CPF nº 010.932.184-79, Matrícula 0000034, do Cargo de Controlador, função Comissionada, criada por força da Lei nº 510,0 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 12 Setembro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 58F734C1

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.